

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2021/INDEA-MT

PROCESSO N.º INDEAMT-PRO-2024/04383

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

LOCADOR: SINDICATO RURAL DE CARLINDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO e reajustar a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ALUGUEL E ENCARGOS do Contrato de Locação do Imóvel n.º 030/2021/INDEA-MT, que trata da locação de imóvel onde abriga a Unidade Local de Execução do INDEA, no município de Carlinda/MT.

DO PRAZO: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 29/07/2024 e término em 28/07/2026.

DO VALOR DO ALUGUEL: O valor global ajustado em razão da renovação de prazo pactuado no Primeiro Termo Aditivo é de R\$ 24.892,32 (vinte e quatro mil e oitocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) que corresponde ao valor mensal de R\$ 1.037,18 (um mil e trinta e sete reais e dezoito centavos), conforme reajuste de 3,925950% de acordo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 030/2021/INDEA-MT. E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o 1º Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. NELSON YOYTI OBUTI - PRESIDENTE/SINDICATO RURAL DE CARLINDA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e357a2e4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)